



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO N° 056/59

Aprova o Estatuto da Universidade do Rio de Janeiro.

Faço saber que os Conselhos Universitário e de Curadores aprovaram e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do artigo 14, do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os órgãos responsáveis pela Universidade do Rio de Janeiro aprovam o Estatuto, que com esta baixa, a qual regulará a organização da entidade, decidindo submetê-lo nos termos da legislação, aos Governos da União e do Distrito Federal.

Art. 2º - O Estatuto de que trata esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação pelos Governos da União e do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 1959.

THOMAZ ROCHA LAGOA
Reitor